

PORTARIA Nº. 0909/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal MARILENE ZABOT, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da matrícula 2294, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024, a partir do dia 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 09 de outubro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de setembro de 2024.

Edilson Antonio Folle Arefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

No. Publ. 5892 / 2024

Data da Publ. 05 / 09 / 2024

Data Salda 05 / 10 / 2024

Resp. pela Publ.

Noneprime de fixing